

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
BRASÍLIA-DF, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2012  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 016**

**3ª PARTE  
ASSUNTOS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA  
OUTROS EXPEDIENTES**

**PORTARIA Nº 012/2012-SR/DPF/MG**

**Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas nos inc. VII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado por meio da Portaria nº 2877/MJ, de 30.12.2011, publicada no D.O.U nº 001, de 02.01.2012, c.c o art. 53, § 3º, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, tendo em vista os art. 10 e 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, considerando o que restou apurado na Sindicância Investigativa nº 022/2011-SR/DPF/MG,

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSIAS FERNANDES ALVES, Agente de Polícia Federal, classe especial, matrícula nº 6.347, lotado na DPF/VAG/MG, em razão de suposta autoria e divulgação de matéria com teor depreciativo referente à Autoridade Policial Federal e a atos da Administração Pública, na data de 04.05.2011, conduta que configura, em tese, a transgressão disciplinar prevista no inc. I do art. 43 da Lei nº 4878/65;

II - DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Disciplina da SR/DPF/MG, constituída por meio da Portaria nº 117/2011-SR/DPF/MG, de 28.06.2011, publicada no BS nº 124, de 30.06.2011, alterada pela Portaria nº 137/2011-SR/DPF/MG, de 25.07.2011, publicada no BS nº 143, de 27.07.2011, e reconduzida por meio da Portaria nº 218/2011-SR/DPF/MG, de 21.12.2011, publicada no BS nº 248, de 28.12.2011, para a formalização do apuratório.

Publique-se e cumpra-se.